



Estado do Pará
Governo Municipal de São João de Pirabas
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Portaria nº 003/2022-CPL/SEMMA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20220096

Ref. PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE,

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

O(a) Sr(a) MANOEL REIS DOS SANTOS, SECRETÁRIO M. DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e W.NUNES RIBEIRO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA CPF nº 964.013.202-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

I - Designar o(a) servidor(a) GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR CPF nº 443.792.261.15, para substituir o fiscal principal.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 06 de Abril de 2022

MANOEL REIS DOS SANTOS
SECRETÁRIO M. DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE